

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Petição N.º 198/X/2.ª (Deputada Relatora: Helena Pinto)

Da iniciativa de: Marco Filipe Neves da Silva

Assunto: Segurança no Aeroporto Internacional Sá Carneiro - Porto

RELATÓRIO INTERCALAR

- A presente Petição, à qual foi atribuído o n.º 198/X/2.ª, deu entrada na Assembleia da República em 14 de Novembro de 2006.
- A petição tem como único subscritor MARCO FILIPE NEVES DAS SILVA.
- A Petição foi liminarmente admitida, em 4 de Dezembro de 2006 na Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.
- O peticionante anexou à Petição documentos sobre outras diligências que decidiu realizar, nomeadamente uma exposição à Polícia Judiciária e uma queixa ao Ministério Público de Braga;
- 5. A Senhora Procuradora Adjunta dos Serviços do Ministério Público da Maia 2.ª Secção, Dr.ª Paula Monteiro, enviou um ofício ao Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República, solicitando informação sobre as diligências realizadas no âmbito da Assembleia da República "para que melhor se possa coordenar toda a investigação criminal a realizar no presente inquérito em ordem a apurar a existência de um eventual crime p. e p. pelo art. 277º do Código Penal sobre as condições de construção/segurança do referido aeroporto".

Do objecto, motivação e conteúdo da iniciativa

O peticionante expõe a sua preocupação sobre a segurança no aeroporto internacional Sá Carneiro, Porto, designadamente, no que se refere "ao contacto fácil que é possível entre os passageiros que passam o controle de objectos metálicos que vão embarcar e os que ficam do outro lado do controle", assim como "as reduzidas dimensões dos vidros que separam um



espaço do outro sendo portanto possível atirar objectos (ou fazê-los deslizar por entre as junções dos vidros) para os passageiros já submetidos a controle".

Comentário

A preocupação manifestada pelo peticionante é legítima, tendo em conta as medidas de segurança internacionais para os aeroportos e a eficácia dessas mesmas medidas. Pressupõe-se que a passagem por um controle de objectos metálicos implique a impossibilidade de voltar a ter contactos com a área fora desse mesmo controle.

Aproveitando a deslocação da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações ao Aeroporto Sá Carneiro e a reunião de trabalho efectuada com os seus responsáveis, esta questão foi colocada directamente.

Os responsáveis do Aeroporto informaram ter conhecimento das queixas do cidadão Marco Filipe Neves da Silva, reconheceram que de facto a estrutura que estava montada junto ao "controle de objectos metálicos" não era a adequada e que essa situação já tinha sido corrigida.

<u>Parecer</u>

- a) Deve ser solicitada informação concreta e por escrito aos responsáveis do Aeroporto Internacional Sá Carneiro sobre as medidas que foram tomadas no sentido de corrigir as falhas detectadas.
- b) Deve ser comunicado ao peticionante e solicitar a sua opinião no sentido de saber se as medidas tomadas pelo Aeroporto vão de encontro aos motivos expostos na Petição.
- c) Caso o peticionante ainda julgue necessário deve ser ouvido em audição.
- d) Informar a Procuradora Adjunta do Ministério Público da Maia 2.ª Secção das diligências efectuadas por esta Comissão.

O Presidente da Comissão

A Deputada Relatora

(Helena Pinto)

(Miguel Relvas)